



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PROCESSO: 67941/2015

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

ASSUNTO: EDITAL ProAC Nº 23/2015 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL PROAC Nº 23/2015 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE
PROMOÇÃO DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Realizada no dia 19 de outubro de 2015 a Sessão Pública de abertura e análise, pela Comissão de Documentação, do Envelope nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" dos proponentes selecionados e suplentes no **Edital ProAC nº 23/2015**.

I - Proponentes/Projetos Selecionados HABILITADOS:

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
20150711341566	DECATOESANTOS VALORIZAÇÃO DA TRADIÇAÕEMUSICALIDA DECAPIRA	Eliza Antônia deCarvalhoSoares
20150801132084	Devoção ao Divino Espírito Santo e Santos Reis	Maria Aparecida Bonifácio
20150811139065	"DVD da Comunidade do Sapezal de Cunha-SP"	Laura Divina Teresa
20150810208260	Folclorinhos	Eufraudísio Modesto Filho
20150820469715	1º ENCONTRO DE CULTURA CAIPIRA DOS BAIRROS RURAIS	BENEDITO SOARES DOS SANTOS
20150818546795	Amigos do Vovô-1º Encontro de Samba de Bumbo Rural em Santana de Parnaíba	jéssica michele bispo pereira
20150810240413	Eterno Mestre Pai João	Geraldo Donizete de Carvalho
20150812752594	A arte do povo nos tapetes de Corpus Christi	Lilian Vogel
20150817104763	Congadas: Tradição e Fé	Marcio Mariano
20150820841171	Em Casa dou a Volta no Mundo	Rodrigo Bruno Lima
20150805231878	HOJE É DIA DE SANTO REIS	Jhonatan Ribeiro Felizardo
20150821757553	OKE ARÔ!	Lucas César Rodrigues da Silva



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

20150819820380	BERÇO DO SAMBA PAULISTA VIVO	João Mário Teixeira Braga Machado
20150820516074	Atibaia - notas e acordes de sua história	Ruth Rubbo dos Santos Reis
20150802967035	Um Encontro De Saberes Na Pequena Lagoinha.	Amarildo Pereira Marcos
20150820606911	FORTALECIMENTO DO FANDANGO CAIÇARA	Ricardo Santos Duran
20150821768059	A Recomenda das Almas - Angatuba	José Orlando Cardoso
20150726353683	Caravana Cupuaçu de Tambor de Crioula	José Antônio Pires de Carvalho
20150818665953	Cortejo Majestoso	Benedito Domingos dos Santos
20150819321407	Festa do Terço dos Negros Em Louvor a Santo Antonio	Gilberto Augusto da Silva
20150821177199	Teatro de Mamulengo Patrimônio Cultural da Folia Brasileira	Valdeck Costa de Oliveira
20150817778038	HISTÓRIAS CONTADAS - LENDAS E MITOS POR DITÃO VIRGÍLIO	Benedito dos Santos
20150820640739	1ª Festa do Fandango Caiçara de Cananéia	Cleber Rocha Chiquinho
20150820678352	As Anedotas Fantásticas de Cornélio Pires	Pedro Henrique Macerani

II - Proponentes/Projetos Suplentes HABILITADOS:

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
20150730920071	Projeto Chorando na Feira	IVAN PAULO MACHADO SILVA

III - Proponentes/Projetos Selecionados INABILITADOS, com a devida motivação:

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
20150820465989	Unidos pela tradição e respeitando o meio ambiente	TATIANA MENDONÇA CARDOSO
Não cumpriu com os subitens 'a', 'b', 'c' e 'd' do item '6.4' do Edital: Documentos não enviados.		

Apresentação de Recursos:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra a apresentação de recursos:



"XI. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E. da Lista de Inscritos, da Ata da Comissão de Seleção de Projetos e da Ata da Comissão de Análise da Documentação.

11.1.1. A critério da Comissão de Análise da Documentação, será admitido o saneamento de falhas formais na documentação contida no Envelope nº 2.

11.2. Serão aceitos os recursos enviados até às 21 horas do prazo estipulado no subitem '11.1', em formato 'pdf', exclusivamente através do Sistema on-line disponível no site desta Secretaria: <http://www.cultura.sp.gov.br>.

11.2.1. Não será aceito nenhum recurso protocolado ou recebido por via postal.

11.3. Compete ao Coordenador da UFDPC decidir definitivamente os recursos, cuja fluência poderá ser suspensa para colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua decisão."

ATENÇÃO!

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO:

ATÉ DIA 27/10/2015.